



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 588

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 4 (quatro) da classe "A" para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, ao servidor **CARLOS HENRIQUE MENEZES PINTO**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de setembro de 2015.


Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**
Presidente em Exercício